

## Ordem de Transferência de Ações Escriturais - OTA.

V.12.2025

Alienante.

Nome:				
CNPJ   CPF <sup>(1)</sup> :	Filial:	Contr.:	Nacionalidade:	Estado Civil <sup>(2)</sup> :
Data de nascimento:	Tipo de documento: (RG ou CNH)	Nº de registro:		Orgão emissor:
Endereço:			Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone   Fax   E-mail:	

Ações.

Empresa <sup>(3)</sup> :		
Tipo (Espécie Classe):	Quantidade até:	Quantidade por extenso até:
		Estado de direito quanto a dividendos:

Autorização.

**Corretora ou Distribuidora Intermediária:** Santander Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Autorizo a Instituição depositária a debitar, em minha conta de ações escriturais, até a quantidade de ações acima caracterizada, cuja venda em Bolsa de Valores, tenha sido executada pela INTERMEDIÁRIA supramencionada, quando se tratar de Sociedade Corretora ou pela CORRETORA EXECUTANTE designada no quadro Confirmação da Ordem.

Esta ordem de transferência tem prazo de validade de 60 dias a contar desta data, e somente poderá ser cancelada junto à Instituição Depositária, através de contra-ordem escrita do alienante, com "DE ACORDO" da Corretora definida para efetivar a venda, desde que essa seja entregue àquela Instituição antes de concretizada a transferência de ações.

Local e data.	Assinatura do alienante ou da intermediária desde que autorizada por procuração nos termos da lei.
---------------	--

Confirmação da ordem.

Confirmamos que esta ordem foi por nós recebida do alienante, cliente cadastrado nesta INTERMEDIÁRIA responsabilizando-nos por sua autenticidade e legitimidade.

A documentação necessária à identificação e legitimação do alienante ou seu(s) representantes(s) legais(s) foi por nós examinada (Documento de identidade (RG), CPF, CNPJ, Estatuto e ata da eleição da atual Diretoria, contrato social atualizado, formal de partilha, alvará judicial, etc), e encontra-se correta conforme o disposto na legislação vigente.

Local e data.	Santander Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (nova denominação social da Toro CTVM - em processo de aprovação regulatória) Assinatura da Intermediária
---------------	---

## Corretora Executante

A venda das ações será efetivada pela CORRETORA EXECUTANTE, conforme convênio de correspondente firmado com a INTERMEDIÁRIA. A CORRETORA EXECUTANTE confirma que esta ordem foi recebida através da INTERMEDIÁRIA, responsabilizando-se pôr sua autenticidade e legitimidade.

Local e data.	Assinatura da Intermediária.	Assinatura da corretora contratante.
---------------	------------------------------	--------------------------------------

## Reservado a instituição financeira depositária

1a Via Instituição Financeira

2a Via C.B.L.C 3

a Via Sociedade Corretora

(1) Deverá ser preenchido todo o número de CNPJ/CPJ do cliente, incluindo dígitos. EX: CNPJ - xx.xxx.xxx/xxxx-xx ; CPF - xxx.xxx.xxx-xx. (2) Deve discriminar o Estado Civil do cliente que deverá ser similar ao cadastro no Banco. (3) Deverá ser preenchido a Razão Social completa da empresa emissora das ações.